



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

### PORTARIA DG Nº 51/2021

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos afetos à comissão multidisciplinar, instituída pela Portaria DG nº 114, de 24 de novembro de 2020, da Diretoria Geral.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão multidisciplinar instituída pela Portaria nº 114, de 24 de novembro de 2020, da Diretoria-Geral, publicada no DJE nº 225, em 27 de novembro de 2020, que tem por objeto propor alteração da Portaria nº 118, de 30 de agosto de 2010, que regulamenta a inclusão de beneficiários no Plano de Assistência Médico-Hospitalar mantido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, e propor regulamentação de matérias conexas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2021.

MAURÍCIO CALDAS DE MELO  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 24/05/2021, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1667701** e o código CRC **BACC7417**.